



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 57-2024 - PARECER DA CJR, DE 23-08-2024.
- EDITAL Nº 58-2024 - PARECER DA CFOC, DE 23-08-2024.
- EDITAL Nº 59-2024 - PAUTA, DE 23-08-2024.



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 594 de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Unifica os cargo de recepcionista e assistente administrativo integrantes do quadro de pessoal do Município de Riacho de Santana e dá outras providências.”. Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 594 de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Unifica os cargo de recepcionista e assistente administrativo integrantes do quadro de pessoal do Município de Riacho de Santana e dá outras providências.”. Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 59 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 134ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1º Discussão do Projeto de Lei de nº 594, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que, "Unifica os cargos de recepcionista e assistente administrativo integrantes do quadro de pessoal do município de Riacho de Santana e dá outras providências" Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 35/2024, de autoria do Vereador do Vereador Elmir Guedes Rocha; de nº 43/2024, de autoria do Vereador Célio Rodrigues de Araújo; de nº 45/2024, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE